

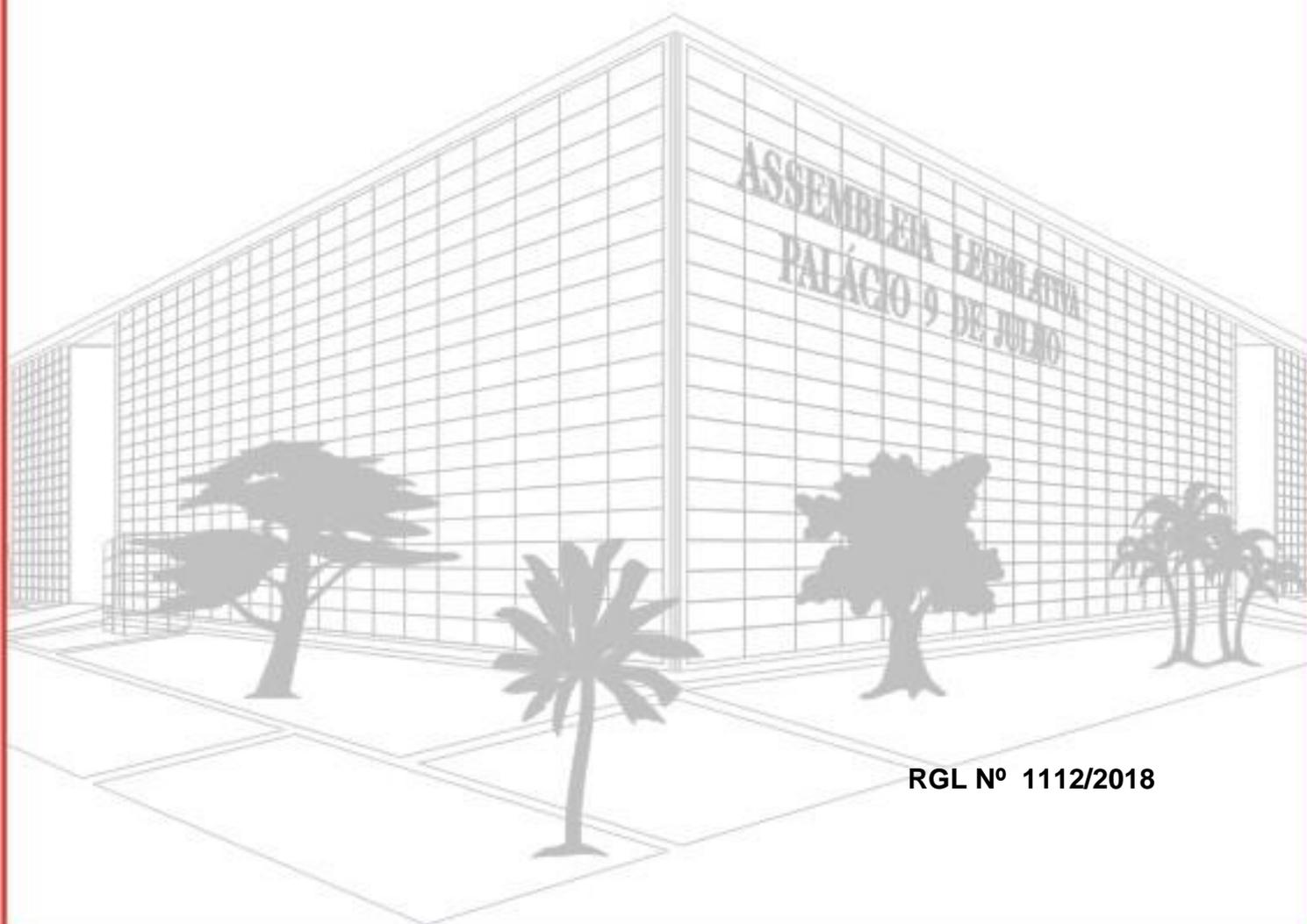


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 286, de 2018

Indica ao Sr Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Andradina.

Autoria: **Deputado Celso Nascimento**



RGL Nº 1112/2018



INDICAÇÃO Nº 286, DE 2018

Indico com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos financeiros na forma de custeio em favor da Santa Casa de Saúde de Andradina.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura teve origem no pleito do Vereador Sergio dos Santos Santaela, solicitando a possibilidade de recursos financeiros em favor da Santa Casa de Saúde de Andradina, a fim de que se obtenha eficiência no atendimento aos pacientes carentes.

A Santa Casa de Andradina foi fundada em 10 de Maio de 1940, porém, somente em 02 de Janeiro de 1945, na sede social do Andradina Clube, tendo como finalidade prestação de Assistência Medico/Hospitalar, contribuindo para o bem estar da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida dos Andradinenses.

Sala das Sessões, em 16/3/2018

a) Celso Nascimento